



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 36 DE 03 DE JUNHO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.979.000,00 (Um milhão e novecentos e setenta e nove mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 328 de 15 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.979.000,00 (Um milhão e novecentos e setenta e nove mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.013 - CONST., REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNID. ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.51.00 / 15430000 - Obras e Instalacoes	1.000.000,00
Total por Ação:	1.000.000,00

2.080 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.32.00 / 15001001 - Material de Distribuicao gratuita	141.000,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
Total por Ação:	171.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.171.000,00

0801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.118 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.134 - ADM. DE PESSOAL E ENCARGOS - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	53.000,00
3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo	10.000,00
Total por Ação:	63.000,00

2.137 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 88.000,00

1001 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES

1.010 - CONST., REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS (PRAÇAS, PARQUES, PRÉDIOS)

4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes 80.000,00

Total por Ação: 80.000,00

2.079 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 20.000,00

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 500.000,00

Total por Ação: 520.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 600.000,00

1201 - SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO, ARTES, ESPORTE E LAZER (SECATE)

2.063 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS FESTAS TRADICIONAIS E CULTURAIS

3.3.90.39.00 / 17010000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 100.000,00

Total por Ação: 100.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 100.000,00

Total Suplementado: 1.979.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais 40.000,00

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 270.000,00

Total por Ação: 310.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 310.000,00

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 151.000,00

3.3.90.39.00 / 15430000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 1.000.000,00

Total por Ação: 1.151.000,00

2.080 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1.90.13.00 / 15001001 - Obrigacoes Patronais 20.000,00

Total por Ação: 20.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.171.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.029 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.3.90.39.00 / 16003110 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.134 - ADM. DE PESSOAL E ENCARGOS - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado	20.000,00
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	33.000,00
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais	15.000,00
Total por Ação:	68.000,00

2.137 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	88.000,00

1001 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES

1.006 - CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL

4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

1.011 - PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE RUAS E VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00

2.079 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	230.000,00
Total por Ação:	230.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	410.000,00

Total Anulado: 1.979.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 3 de junho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, em 03 de junho de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

ELEILTON DA HORA SANTOS

CONTADOR

Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

MARLEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

CPF: 205.911.118-88